



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 04/2024

Convoca reunião extraordinária da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso III do §3º combinado com o §4º do Art.22 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art.1º - Convocar extraordinariamente o Legislativo Municipal para fins estritos de análise e deliberação do Projeto de Lei nº 04/2024- Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a Associação Sapolândia- Município de Alto Rio Doce, a ser realizada no dia 30/01/2024 (terça-feira) às 17h; observando-se:

I- Designa-se a reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para dia 30/01/2024 (terça-feira) às 14h;

II- Designa-se a reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para dia 30/01/2024 (terça-feira) às 14h30; e

III- Designa-se a reunião da Comissão Permanente Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social para dia 30/01/2024 (terça-feira) às 15h.

Parágrafo Único: A presente convocação extraordinária justifica-se pela urgência, em autorizar repasse financeiro complementar à Associação Sapolândia, no intuito de auxiliar a Associação para a realização do Carnaval 2024 de Alto Rio Doce.

Art.2º- Ficam designados ainda para o auxílio dos trabalhos necessários ao assessoramento e devido processamento Legislativo a Assessoria Legislativa e Parlamentar e a Procuradoria/Assessoria Jurídica.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO

PEREIRA:00330622692

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2024.01.24 16:08:11 -03'00'

Marco Antônio Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/01/2024, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva